

PORTARIA CIM POLO SUL Nº 20 – P, 05 DE JUNHO DE 2023

ALTERA A ESCALA DE FÉRIAS E CONCEDE FÉRIAS A EMPREGADA PÚBLICA PARA O EXERCÍCIO DE 2023.

O Presidente do Consórcio Público da Região Polo Sul - CIM POLO SUL/ES, no uso de suas atribuições, com poderes que lhe confere o Contrato de Consórcio Público e o Estatuto do CIM POLO SUL,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica alterada a Escala de Férias da empregada Pública do CIM POLO SUL, para o exercício de 2023, conforme segue abaixo.

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Katiuscia Scarpini Pavão	02/06/2022 a 01/06/2023	14/06/2023 a 03/07/2023

Artigo 2º - Fica concedido férias a empregada pública Srª Katiuscia Scarpini Pavão, que será gozada as seguinte forma:

Parágrafo Único – A Empregada pública gozará de 20 dias, do dia 14/06/2023 a 03/07/2023, tendo 10 dias remunerados conforme solicitado pela mesma.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mimoso do Sul/ES, 05 de Junho de 2023.


Sergio Faria Fonseca
Presidente do CIM POLO SUL

Demais documentos exigidos como pré requisito na forma do item 2.2

Os documentos emitidos pela internet deverão apresentar o endereço eletrônico e o código de acesso para confirmação de sua autenticidade, sob pena de serem desconsiderados.

Quando o nome do candidato for diferente do constante dos documentos apresentados, deverá ser anexado comprovante de alteração do nome (por exemplo: certidão de casamento).

9.1.1 A não apresentação, no prazo estipulado, dos documentos estabelecidos na convocação, eliminará o

candidato do processo seletivo.

9.1.2 A contratação temporária de pessoal será por período de 01 (um) ano podendo ser renovável por igual período.

CÂMARA SETORIAL DE MEIO AMBIENTE		
CANDIDATO (A)	PONTUAÇÃO	FUNÇÃO
LETÍCIA CARNIELI PAIXÃO	65,00	ANALISTA TÉCNICO DE MEIO AMBIENTE

Ibiraçu/ES, 05 de junho de 2023.

ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI
Presidente
Consórcio Público da Região Polinorte - CIM
Polinorte
Protocolo 1100703

**Consórcio Público da Região Sudoeste Serrana -
CIM Pedra Azul**

Termos

**RESUMO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº
61/2023 - PROC. Nº 64/2023
(ORIUNDO DO EDITAL DE CHAMAMENTO
PÚBLICO Nº 001/2023 - CIM PEDRA AZUL)**

Contratante: Consórcio Público da Região Sudoeste Serrana - CIM PEDRA AZUL - CNPJ Nº 02.760.004/0001-01

Contratada: GUIMARÃES SAÚDE E ESTÉTICA LTDA - CNPJ Nº 50.260.247/0001-15

Objeto: prestação de serviços de saúde aos municípios consorciados, conforme discriminado na Tabela de Valores de Serviços e Procedimentos de Saúde - Anexo Único do Edital de Credenciamento e de acordo com o serviço/procedimento indicado pela Contratada no Anexo Único do instrumento contratual.

Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado a critério do CIM PEDRA AZUL, mediante celebração de Termo de Aditamento, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses.
Data de Assinatura: 05/06/2023

Josafá Storch
Presidente do CIM Pedra Azul
Protocolo 1100849

**RESUMO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO
Nº 61/2023 - PROC. Nº 64/2023 (ORIUNDO
DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº
001/2023 - CIM PEDRA AZUL).**

Contratante: Consórcio Público da Região Sudoeste Serrana - CIM PEDRA AZUL - CNPJ Nº 02.760.004/0001-01.

Contratada: Quality Sênior Ltda - CNPJ Nº 49.627.426/0001-69.

Objeto: prestação de serviços de saúde aos municípios consorciados, conforme discriminado na Tabela de Valores de Serviços e Procedimentos de Saúde - Anexo Único do Edital de Credenciamento e de acordo com o serviço/procedimento indicado pela Contratada no Anexo Único do instrumento contratual.

Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado a critério do CIM PEDRA AZUL, mediante celebração de Termo de Aditamento, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses.
Data de Assinatura: 05/06/2023

Josafá Storch
Presidente do CIM Pedra Azul
Protocolo 1101042

Aditivo

**RESUMO DO 5º ADITIVO AO TERMO DE
CREDENCIAMENTO Nº 19/2018 - PROC. Nº
22 (ORIUNDO DO EDITAL DE CHAMAMENTO
PÚBLICO Nº 001/2018 - CIM PEDRA AZUL)**

Contratante: Consórcio Público da Região Sudoeste Serrana - CIM PEDRA AZUL - CNPJ nº 02.760.004/0001-01

Contratada: Pedra Azul Análises Clínicas Ltda - CNPJ nº 29.937.105/0001-53

Objeto: alteração do Anexo Único do Termo de Credenciamento nº 19/2018, para a inclusão de novos serviços de saúde ao respectivo instrumento.
Valor: Conforme tabela de procedimentos do consórcio.

Vigência: até 03/07/2023.
Data de Assinatura: 01/06/2023

Josafá Storch
Presidente do CIM Pedra Azul
Protocolo 1100751

**Consórcio Público da Região Pólo Sul do Espírito
Santo - CIM Pólo Sul -**

Portaria

**PORTARIA CIM POLO SUL Nº 20 - P, 05
DE JUNHO DE 2023**

**ALTERA A ESCALA DE FÉRIAS E CONCEDE
FÉRIAS A EMPREGADA PÚBLICA PARA O
EXERCÍCIO DE 2023.**

O Presidente do Consórcio Público da Região Polo Sul - CIM POLO SUL/ES, no uso de suas atribuições, com poderes que lhe confere o Contrato de Consórcio Público e o Estatuto do CIM POLO SUL,

www.amunes.es.gov.br

Vitória, terça-feira, 06 de Junho de 2023

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica alterada a Escala de Férias da empregada Pública do CIM POLO SUL, para o exercício de 2023, conforme segue abaixo.

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Katiuscia Scarpini Pavão	02/06/2022 a 01/06/2023	12/06/2023 a 01/07/2023

Artigo 2º - Fica concedido férias a empregada pública Srª Katiuscia Scarpini Pavão, que será gozada as seguinte forma:

Parágrafo Único - A Empregada pública gozará de 20 dias, do dia 12/06/2023 a 01/07/2023, tendo 10 dias remunerados conforme solicitado pela mesma.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mimoso do Sul/ES, 05 de Junho de 2023.

Sergio Faria Fonseca
Presidente do CIM POLO SUL

Protocolo 1100865

Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Território do CaparaóCapixaba

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2023

PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO DO CAPARAÓ CAPIXABA -CONSÓRCIO CAPARAÓ, no uso da atribuição legal que lhe foi conferida pelo contrato de consórcio público e deliberações da Assembleia Geral, considerando as disposições contidas no Edital de Processo Seletivo Simplificado 01/2023, torna público, para conhecimento dos interessados, que nesta data fica convocada a candidata abaixo relacionada, para, nos termos do item 8.4 e seguintes do edital de abertura, apresentar a documentação exigida no dia 07 de junho de 2023 à diretoria executiva do Consórcio Caparaó, no escritório do consórcio, situado a Rua Alfredo Gualandi da Silva, 46 (ao lado do Banestes) - Centro - Dores do Rio Preto - ES, CEP 29.580-000, no horário de 8h as 16h.

ENGENHEIRO CIVIL - ANALISTA AMBIENTAL

- 1º LUGAR - Douglas Almeida Caçador - 13,9 pontos**
4º LUGAR - Carlos Roberto Fernandes Pereira - 9 pontos
5º LUGAR - Samyr Almeida Assis - 8,8 pontos

Para a formalização do contrato, será exigida a apresentação da documentação estabelecida no item 8.5 do edital de abertura.

Considerando que os candidatos convocados passaram em primeiro, quarto e quinto lugar no processo seletivo, em caso de não apresentação da documentação prevista no item 8.5 do edital de abertura, bem como em caso de não comparecimento dos candidatos, o mesmo será **eliminado** do presente processo.

Exceto nos casos em que o edital exija expressamente a documentação original, toda a documentação comprobatória de qualificação profissional poderá ser apresentada em cópias acompanhadas dos originais para conferência pelos membros da comissão, que após conferência, aporão sobre a cópia o carimbo de autenticação.

Maiores informações poderão ser obtidas através do e-mail: consorciocaparao@gmail.com.

Dores do Rio Preto, 05 de junho de 2023.

CLEUDENIR JOSÉ DE CARVALHO NETO
Presidente do Consórcio Caparaó.

Protocolo 1100742

Consórcio Público Intermunicipal Para Fortalecimento da Produção e Comercialização de Produtos Hortigranjeiros - COINTER

Termos

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
A **AGENTE DE CONTRATAÇÕES** do **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA O FORTALECIMENTO DA PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS HORTIGRANJEIROS - COINTER**, com fulcro no Art. 75, inciso II, § 2º da Lei Federal nº. 14.133/2021, bem como no parecer jurídico, conclui pela **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para contratação da empresa **CASABELA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, CNPJ: 13.306.549/0001-50, especializada em fornecimento de materiais de construção em geral, para atuação no COINTER, no valor global de R\$ 643,60 (seiscentos e quarenta e três reais e sessenta centavos).
Colatina/ES, 05 de junho de 2023.

LAYS VALÉRIO DE MELLO
Agente de Contratações do COINTER

RATIFICO o ato de Dispensa de Licitação com base no Art. 75, inciso II, § 2º da Lei Federal nº. 14.133/2021, para contratação da Empresa **CASABELA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, CNPJ: 13.306.549/0001-50, especializada em fornecimento de materiais de construção em geral, para atuação no COINTER, no valor global de R\$ 643,60 (seiscentos e quarenta e três reais e sessenta centavos), para que produza seus efeitos legais, nos termos do parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133/2021.
Colatina/ES, 05 de junho de 2023.

JOÃO GUERINO BALESTRASSI
Presidente do COINTER

Protocolo 1100558

www.amunes.es.gov.br

simplesmente **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Contrato de Prestação de Serviços, com fulcro no Art. 75, II, § 2º da Lei nº 14.133/21, o qual será regido, pelas Cláusulas e condições seguintes, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA

1.1. Fica prorrogado pelo prazo de 01 (um) mês a vigência do Item 5.1 da cláusula quinta do contrato firmado.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1 - Fica aditivado o valor de R\$ 5.866,66 (Quatro mil seiscientos e dois reais e noventa e um centavos) ao Contrato de Prestação de Serviços de nº 007/2022, conforme item 7.1 da cláusula terceira do contrato firmado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços de nº 002/2020.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o

presente instrumento, em três (03) vias de igual teor, justamente com duas testemunhas.

Guaçu - ES, 29 de novembro de 2023.

SÉRGIO FARIAS FONSECA

PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLO SUL

Protocolo 1102772

Errata

ERRATA PORTARIA CIM POLO SUL Nº 20 - P, 05 DE JUNHO DE 2023 PUBLICADA NO DIA 06/06/2023 DOM/ES, EDIÇÃO Nº 2.282

Onde se lê: 12/06/2023 A 01/07/2023.

Leia-se: 14/06/2023 A 03/07/2023.

Sérgio Farias Fonseca

Presidente do CIM POLO SUL

Protocolo 1103176

Consórcio Público PROD NORTE

Resolução

RESOLUÇÃO Nº 013, de 06 de junho de 2023.

Institui o Manual de Procedimentos e Rotinas do Serviço de Inspeção Municipal - SIM executado pelo Consórcio Público Prodnorte.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal 11.107/2005;
CONSIDERANDO o disposto no Decreto Federal 6.017/2007;
CONSIDERANDO o disposto o Protocolo de Intenções do Consórcio Público Prodnorte;

O Presidente - Consórcio Público Prodnorte, no uso de suas atribuições legais conforme inciso III da cláusula vigésima segunda do Protocolo de Intenções, resolve:

RESOLVE:

Art.1º Fica instituído o Manual de Procedimentos e Rotinas do Serviço de Inspeção Municipal executado pelo Consórcio Público Prodnorte.

Parágrafo único. Fazem parte da presente Resolução, como anexos, o Manual de Procedimentos e modelos de Rotinas do Serviço.

Art. 2º O documento é dirigido aos Médicos Veterinários responsáveis pelas inspeções locais como ferramenta auxiliar das rotinas de trabalho e fiscalização.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se todos os dispositivos em contrário. Pinheiros/ES, 06 de junho de 2023.

André dos Santos Sampaio

Presidente

Manual de procedimentos e rotinas do Serviço de Inspeção Local em estabelecimentos de produtos de origem animal registrados no Serviço de Inspeção Municipal - SIM executado pelo Consórcio Público Prodnorte.

1 - SUMÁRIO

Esse documento tem por finalidade auxiliar a inspeção local em sua organização e na realização das atividades. Orienta no preenchimento das planilhas de verificação, notificações, organização e modelos de documentos utilizados nas rotinas de inspeção e demais controles inerentes à inspeção sanitária.

www.amunes.es.gov.br